



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 386/2019 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, da classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSU/UEAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.285/2019 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 036/2019 – CPPD/UEAP, de 03 de abril de 2019;

Considerando a Manifestação nº 140/2019 – PROJUR/UEAP, de 16 de abril de 2019;

Considerando a Resolução nº 242/2017 – UEAP, de 15 de dezembro de 2017, que homologou a progressão funcional da professora Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino, de nível I para nível III;

Considerando a Resolução nº 377/2019 – UEAP, de 02 de abril de 2019, que homologou a promoção funcional por titulação da docente Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino, da classe de Professor Adjunta nível III para o nível IV.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 21 de março de 2019.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 22 de abril de 2019.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP